

MATRÍCULA

208.484

FICHA

1

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Em 20 de maio de 2016.

IMÓVEL: A unidade autônoma residencial designada por apartamento nº 102, localizado no 1º pavimento, do Bloco 07, do condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SALEM", em construção, com uma área privativa construída de 42,860 metros quadrados, uma área comum construída de 6,54438 metros quadrados, uma área total construída de 49,40438 metros quadrados, que somada a área comum descoberta de divisão não proporcional de 12,000 metros quadrados (vaga), mais a área comum descoberta de divisão proporcional de 59,075 metros quadrados, perfaz a área total de 120,47938 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001354142 no terreno onde será construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga descoberta, individual e determinada, para estacionamento de veículo do tipo passeio, tamanho pequeno ou médio porte, em local demarcado no estacionamento coletivo do condomínio, designado por vaga nº 63.

CADASTRO: 67.53.28.0480.00.000 - (em maior porção).

PROPRIETÁRIA: PARQUE SALEM INCORPORAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.601/0001-38, com sede na cidade de Campinas - SP, na Avenida Jesuíno Marcondes Machado, nº 505, Bairro Nova Campinas P.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/178.193, de 15/04/2015 transportada para o R.1/181.463; e R.3/181.463 de 30/09/2015 - (Incorporação Imobiliária). (Protocolo nº 436.144 de 12/05/2016)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).LC

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 1, em 20 de maio de 2016.

(TRANSPORTE) - Conforme averbação R.2 da Matrícula nº 169.605, de 09/01/2014, transportada para a Av.1 da Matrícula nº 181.463, de 18/09/2015, consta que sobre parte da área comum de terreno do condomínio, consistente na área de 14.718,00 metros quadrados, **existe servidão de passagem**, em favor da CESP CIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 60.933.603/0001-78, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Nossa Senhora Sabara, nº 5.312, Pedreira. (Protocolo nº 391.421 de 27/12/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).LC

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av.2, em 20 de maio de 2016.

(TRANSPORTE) - Conforme averbação R.3 da Matrícula nº 169.605, de 09/01/2014, transportada para a Av.2 da Matrícula nº 181.463, de 18/09/2015, consta que sobre parte da área comum de terreno do condomínio, consistente na área de 3.296,31

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

208.484

FICHA

1

VERSO

metros quadrados, **existe servidão administrativa**, em favor da BANDEIRANTE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 02.302.100/0001-06, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, sala 01, 9º andar, Vila Olímpia. (Protocolo nº 391.421 de 27/12/2013).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).LC

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 3, em 20 de maio de 2016.

(TRANSPORTE) - Conforme averbação Av.4 da Matrícula nº 181.463, de 30/09/2015, a incorporação objeto do R.3, da matrícula nº 181.463 de ordem, foi submetida ao regime da afetação, conforme termo firmado pela proprietária e incorporadora PARQUE SALEM INCORPORAÇÕES SPE LTDA., em 23/09/2015, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, introduzidos pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. (Protocolo nº 423.641 de 04/09/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).LC

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

R. 4, em 20 de maio de 2016.

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, assinado em 22 de abril de 2016, PARQUE SALEM INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, **VENDEU a fração ideal do terreno que corresponderá à unidade autônoma residencial objeto desta ficha complementar**, a RENATO DE OLIVEIRA, RG nº 45.106.372-7-SP, CPF nº 325.724.158-52, brasileiro, solteiro, maior, vidraceiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro da Luz, nº 139, Jardim Jatoba, pelo valor de R\$8.124,85. Valor Venal Proporcional R\$4.407,33. O valor de aquisição da unidade habitacional (fração ideal no terreno e futura construção) equivale a R\$141.560,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios - R\$26.263,37; Recursos da conta vinculada de FGTS - R\$2.334,37; Desconto concedido pelo FGTS - R\$14.507,40; e Financiamento concedido pela credora - R\$98.454,86. Guia de ITBI nº 00519321642. (Protocolo nº 436.144 de 12/05/2016)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).LC

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

R. 5, em 20 de maio de 2016.

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, assinado em 22 de abril de 2016, RENATO DE OLIVEIRA, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor

(CONTINUA NA FICHA 2)

MATRÍCULA

208.484

FICHA

2

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

de R\$98.454,86, **alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno que corresponderá à unidade autônoma residencial objeto desta ficha complementar**, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, sociedade anônima de economia mista, com sede em Brasília - DF, por sua Agência Sorocaba - SP, prefixo 0191-0, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, com as seguintes condições do financiamento: Sistema de Amortização - PRICE POS; número de parcelas - 381; período de amortização - 05/02/2018 a 05/01/2048; prazo em meses de construção: 36; taxa anual de juros - 5,004% (nominal), 5,116% (efetiva); Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais - 05; Juros remuneratórios na inadimplência - incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma da letra "E" do contrato, isto, é "Taxa anual de juros"; juros de mora: 1% ao mês, multa moratória: 2%; valor total da primeira prestação - R\$582,44; data prevista do vencimento da primeira prestação mensal - pós conclusão da obra: 05/02/2018; Consta do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento da parcela em atraso, para efeito de infimação do devedor fiduciante e que, para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$152.200,00. **INTERVENIENTES:** Compareceram ao ato, PARQUE SALEM INCORPORAÇÕES SPE LTDA, como interveniente incorporadora; e MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º Andar, Estoril, como interveniente construtora e fiadora. (Protocolo nº 436.144 de 12/05/2016)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).LC

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 6, em 05 de novembro de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar que, nesta data, foi averbada a construção da unidade autônoma residencial designada por apartamento nº 102, localizado no térreo ou 1º pavimento do Bloco 07, integrante do condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SALEM", que recebeu o nº 03 da Rua Salvador Leite Marques, Bairro de Éden, conforme Av.480 da Matrícula nº 181.463 de ordem, e instituído o empreendimento ao regime de condomínio, estatuído pela Lei n. 4.591, de 16/12/1964, e suas posteriores alterações, conforme o R.481 da Matrícula nº 181.463 de ordem. Com efeito, a presente ficha complementar passa a

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

208.484

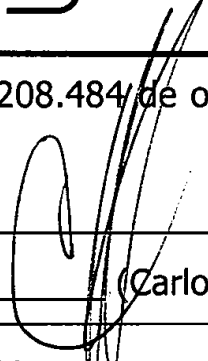
FICHA

2

VERSO

constituir a Matrícula nº 208.484 de ordem, deste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 484.563 de 09/10/2018).

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av.7, em 26 de abril de 2024.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 7º Ofício Cível de Sorocaba/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 22/04/2024, do processo de Execução Civil, número de ordem: 1036629-32.2019.8.26.0602, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SALEM (CNPJ nº 29.799.346/0001-83), move contra RENATO DE OLIVEIRA (CPF nº 325.724.158-52), **averba-se a penhora dos direitos decorrentes do R.5 desta matrícula**, para assegurar o pagamento da importância de R\$3.735,58. Foi nomeado depositário: RENATO DE OLIVEIRA (CPF nº 325.724.158-52). Com efeito, nos termos da Lei 9.514/1997, esta construção alcançará os referidos direitos, inclusive de preferência para adquirir o imóvel e recebimento de eventual saldo, se houver, após o leilão. (Protocolo nº 609.584 de 22/04/2024).

Selo digital [111468321YX001500357NV24G]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Cõvre
Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO RÁTIMO

Visibilidade
em www.registrores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

